



Handwritten signature or initials in the top right corner.

**QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 48**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Associação de Basquetebol de Vila Real – NIPC - 502255811	Final da Supertaça de Basquetebol 2019	500
Orimarão Clube de Orientação de Vila Real– NIPC - 506937224	Campeonato Nacional – City Race	300
Club de Vila Real – NIPC - 50210014	Projeto “Club sai à rua”	350
Associação Brincar Educação Alternativa – NIPC - 515143251	Encontro de Jogos Populares	200
AAFS – Associação de Atividade Física e Saúde – NIPC - 509313485	Campos de Férias – Verão 2019	1500
Associação Mundescclarece – NIPC - 513975446	Campos de Férias – Verão 2019	1750



Ponto 2 - Outros Assuntos: -----

Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Amândio

Costa

Es

Jubil

Ad